

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CURSO

**DIREITO
AMBIENTAL**

**Discutindo na prática o
Princípio 10 da
Declaração do Rio**

**CURSO A DISTÂNCIA DE DIREITO AMBIENTAL PARA JUÍZES IBERO-AMERICANOS
DISCUTINDO NA PRÁTICA O PRINCÍPIO 10 DA DECLARAÇÃO DO RIO**

Porto Alegre, junho de 2013

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO

Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado

CONSELHO

Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz

Desembargador Federal Otávio Roberto Pamplona

ASSESSORIA

Isabel Cristina Lima Selau

EAD | Emagis

DIVISÃO DE ENSINO – PLANEJAMENTO

Ana Lúcia Ebling Andrade - *Diretora da Divisão*

Carolina Hübner Bergmann

Maria de Fátima de Goes Lanziotti

Maria Luiza Bernardi Fiori Schilling

Rosângela Noal Kersten

DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E ARTES – DESENVOLVIMENTO, MONITORIA E SECRETARIA

Ricardo Lisboa Pegorini – *Diretor da Divisão*

Cristiane Maria Carvalho Fiad

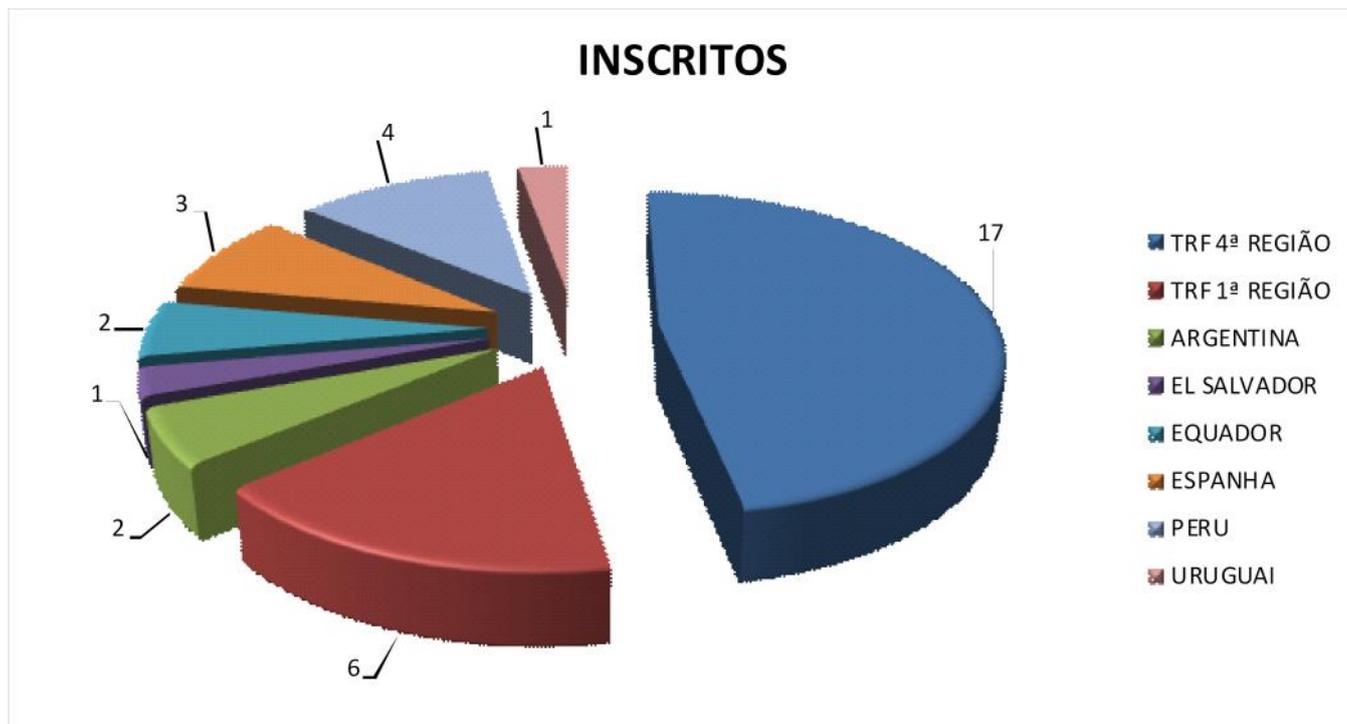
Rodrigo Meine

Estatísticas do curso

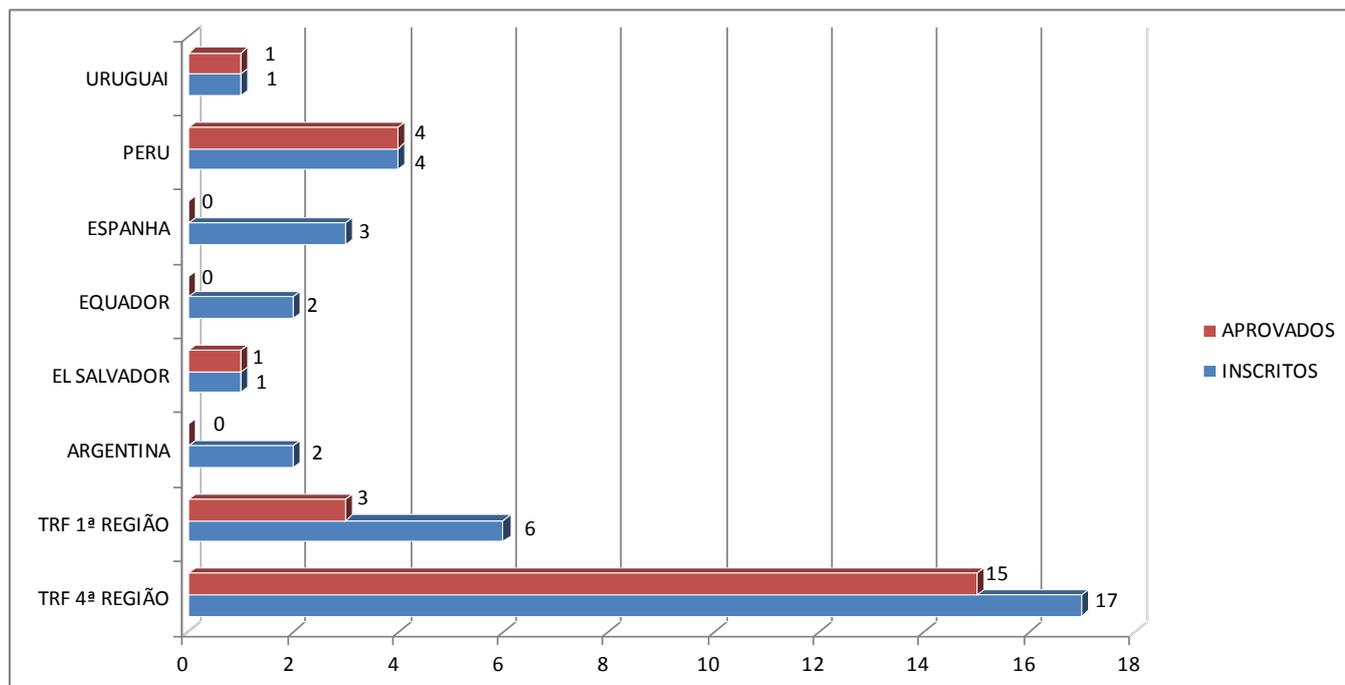
PERCENTAGEM DE APROVADOS: 66,66 %
PERCENTAGEM DE DESISTENTES: 33,33 %

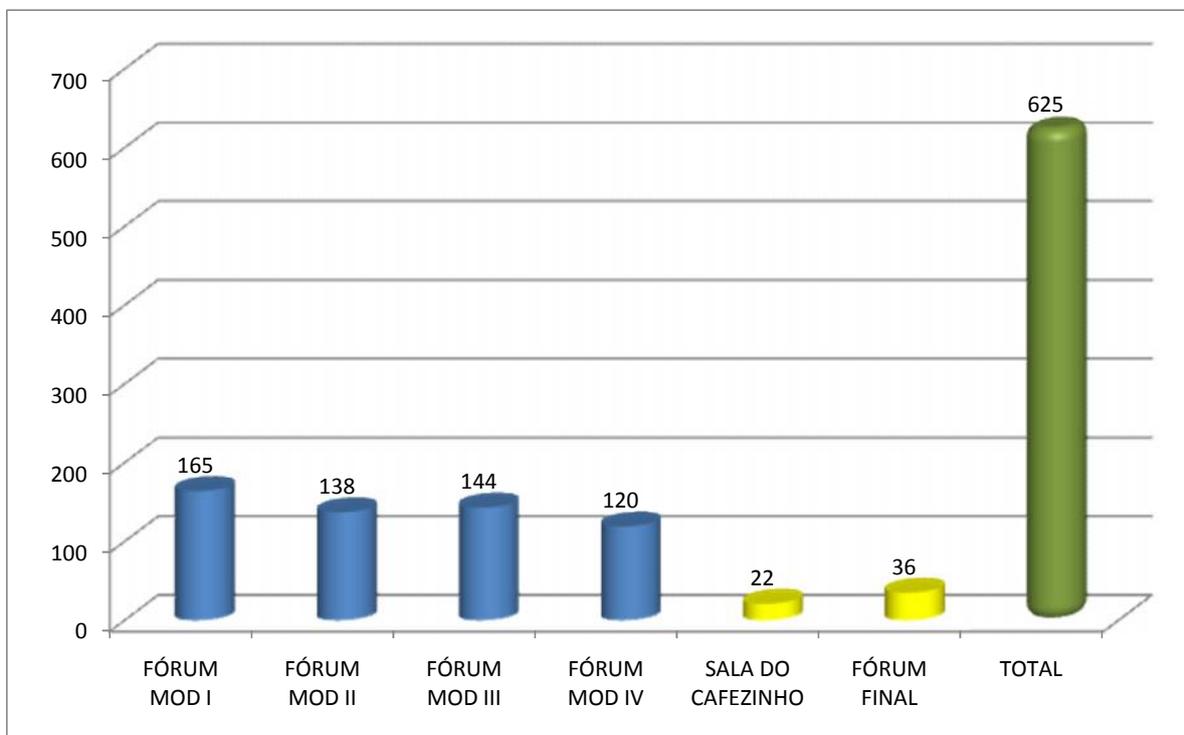
| PROCEDÊNCIA | INSCRITOS | APROVADOS |
|--------------------|------------------|------------------|
| TRF 4ª REGIÃO | 17 | 15 |
| TRF 1ª REGIÃO | 6 | 3 |
| ARGENTINA | 2 | 0 |
| EL SALVADOR | 1 | 1 |
| EQUADOR | 2 | 0 |
| ESPAÑA | 3 | 0 |
| PERU | 4 | 4 |
| URUGUAI | 1 | 1 |
| TOTAL | 36 | 24 |

Relatório de Avaliação

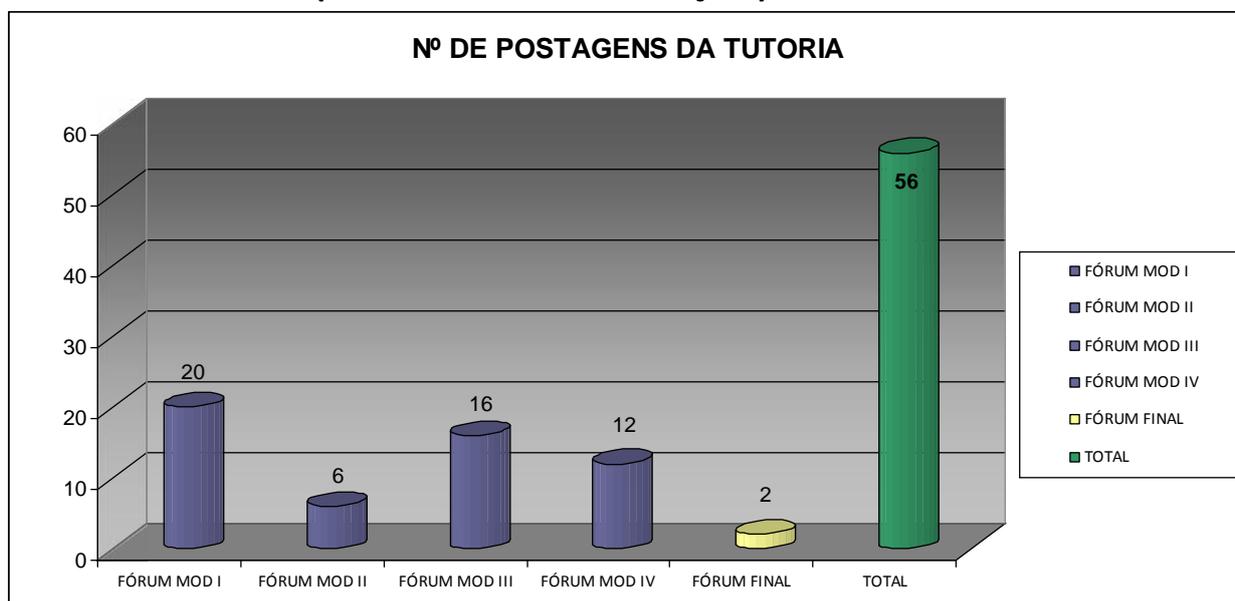


INSCRITOS X APROVADOS



NÚMERO DE POSTAGENS DOS PARTICIPANTES NOS FÓRUMS DO CURSO

(*) POSTAGENS FEITAS EXCLUSIVAMENTE PELOS PARTICIPANTES DO CURSO
TOTAL DE POSTAGENS DOS PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DO CURSO: 567

NÚMERO DE POSTAGENS DO TUTOR NOS FÓRUMS (ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO) DO CURSO

Pesquisa de Avaliação

TEXTO DE APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

Prezados alunos,

Gostaríamos de recolher suas impressões sobre o curso Curso Direito Ambiental - Discutindo na Prática o Princípio 10 da Declaração do Rio. Consideramos sua opinião muito valiosa para medirmos a qualidade dos recursos e serviços utilizados nesta modalidade de ensino e para conhecermos sua satisfação em relação à aprendizagem que ela proporciona. Nesse sentido, é imprescindível que você seja o mais sincero possível ao responder esse questionário. É importante destacar que todas as respostas serão registradas de forma anônima.

Atenciosamente,
Equipe EAD - EMAGIS

Questões: 10

Respostas submetidas: 21 (91,30% dos concluintes do curso)

1 - Os conteúdos e materiais do curso contribuíram para desenvolver e melhorar minhas habilidades no trato da jurisdição e das questões ambientais?

- 0/Discordo plenamente: ■ 0
- 1/Discordo: ■ 0
- 2/Neutro: ■ 0
- 3/Concordo: ■ 4 (19.05 %)
- 4/Concordo plenamente: ■ 17 (80.95 %)

2 - O enfoque prático das discussões contribuiu para desenvolver e melhorar minhas habilidades no trato da jurisdição e das questões ambientais?

- 0/Discordo plenamente: ■ 0
- 1/Discordo: ■ 0
- 2/Neutro: ■ 0
- 3/Concordo: ■ 7 (33.33 %)
- 4/Concordo plenamente: ■ 14 (66.67 %)

3 - A interação com juízes de outras regiões e outros países contribuiu para desenvolver e melhorar minhas habilidades no trato da jurisdição e das questões ambientais?



4 - Os fóruns de discussão funcionaram efetivamente como espaços de construção de conhecimento colaborativo?



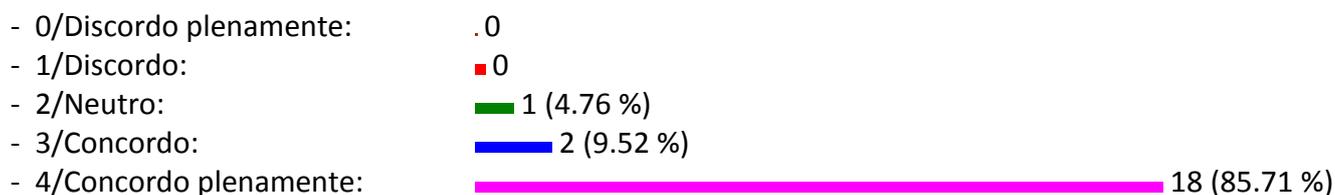
5 - Neste curso, a modalidade a distância mostrou-se efetiva como meio de aperfeiçoamento?



6 - O curso atendeu às minhas expectativas iniciais.



7 - Você recomendaria este curso para seus colegas?



8 - Destaque as facilidades da modalidade a distância

- Possibilidade de acesso a qualquer hora, possibilitando compatibilizar com as necessidades urgentes da atividade jurisdicional.
- Não há necessidade de se deslocar de sua cidade de origem.
Não há afastamento da jurisdição.
- O formato permitiu o compartilhamento de inúmeros vídeos e materiais escritos, o que é uma vantagem importante do curso realizado à distância.
- Gestão do tempo;
custo baixo;
possibilidade de pesquisar antes de se manifestar no fórum (as manifestações tendem a fugir do imprevisto e da superficialidade).
- Flexibilidade do horário e local para apreensão do conteúdo.
- Possibilita o acesso e a troca de conteúdos a qualquer hora e a qualquer tempo, sem necessidade de deslocamento físico.
- Unir juízes das mais diferentes realidades, apesar das distâncias físicas que os separam, sem sacrificar a prestação de nossas atividades funcionais.
- Ensino e aprendizado assíncrono;
facilidade de acesso às aulas e materiais;
economia de gastos.
- Ter um curso na modalidade a distância fornece acesso a documentos e materiais, que já estão "pendurados" na web, também permite o acesso ao estudo do material ambiental economizando tempo e dinheiro em um curso de especialização de aprendizagem.
- Além da economia, existe a vantagem do acesso rápido e da resposta em tempo real, enriquecendo o debate.
- A flexibilidade de horário para participar;
o fato de não perder conteúdos e/ou comentários pelo fato de ser tudo escrito;
o recebimento de material técnico dos colegas.
- Removendo as barreiras de tempo, distância e idioma;
acesso a experiências de outras regiões e países;
acesso a soluções de novos problemas já resolvidos em outras regiões;
experiências de enriquecimento de outras regiões;
liberdade de horários para a aprendizagem;
cruzando experiências.
- Flexibilidade de horários e maior interação entre os participantes através das mensagens.
- 1. Economia de recursos públicos: dispensa pagamento de diárias e passagens dos participantes.
2. Maior facilidade de acesso: quer pelo incremento no número de vagas (o curso virtual não admite limitação), quer pela superação das distâncias (o curso virtual não admite fronteiras!).
3. Acomodação de horário e dias: o aluno e o tutor podem dedicar-se às atividades nos horários e dias disponíveis, o que amplia consideravelmente a comodidade dos envolvidos na relação

pedagógica. Num curso para juízes isso é fundamental!

4. Alguns diriam que haveria prejuízo no ensino virtual por conta da “falta de contato humano”. Sinceramente, acho difícil afirmá-lo. O curso na modalidade EAD não diminui o contato humano; ao contrário, estou afirmando que o aumenta. Evidente que nenhuma relação pedagógica deve desprezar esse fator, no entanto, no âmbito virtual, como foi possível perceber, o contato humano não só é factível, mas intenso e dinâmico. Tímido que sou, eu - digo-o por mim - dificilmente me manifestaria em público. Numa contagem rápida, fui responsável por cerca de 30 intervenções. Como seria isso possível num curso presencial? No ambiente virtual pude me manifestar livremente; e, muito mais do que falando, pude mais refletir enquanto escrevia.

5. É importante num curso à distância o apoio tecnológico e da tutoria. No de Direito Ambiental, que ora avalio, foram modelo de comprometimento a atuação da Emagis pela sempre rápida e eficaz atuação do Ricardo e a dedicação impressionante e incansável do tutor, prof. Des. Cândido Leal!

- Disponibilidade de horário, compatibilidade com o trabalho jurisdicional, possibilidade de reler/rever inúmeras vezes as aulas.
- Podemos aproveitar melhor o nosso tempo segundo as possibilidades. Permite estudar as distintas opiniões e também o que responder.
- Este método é grandioso: à distância, muitos colegas e eu, estando fora da capital, através da Internet podemos facilmente aceder a esta formação da especialidade, sem deixar nossos tribunais, permanecendo em nossa jurisdição, e ter essa facilidade de acessar um curso internacional, é formidável. Estou sinceramente grato ao Professor Candido por sua grande e notável idéia. Dessa forma, podemos apostar mais unidos juízes latino-americanos e obter uma justiça proba em nossa rede na América Latina já obter uma proteção correta do meio ambiente. Muito obrigado por este curso.
- Entrar em contato com vários colegas de localidades muito distantes interessados num mesmo tema, de modo ágil e eficiente.

9 - Destaque as dificuldades dessa modalidade

- Há uma limitação ao relacionamento interpessoal, uma vez que a interação com os colegas se dá apenas de forma escrita e não em tempo real.
- Se tivesse de apontar alguma dificuldade, seria a de tentar conter o ímpeto de a todo o instante entrar no sistema da EMAGIS para ler novas mensagens! É difícil! Eis uma dificuldade que, a julgar pela data e hora das postagens, muitos colegas igualmente tiveram.
- A falta de contato pessoal com outros alunos; um pouco de dificuldade para expor em detalhe e precisão dúvida; dificuldades de aprendizagem na ausência de disciplina e organização pessoal; a falta de contato humano.
- Pessoalmente, eu não tive nenhuma dificuldade. O pouco conhecimento da língua portuguesa, me deu, ao contrário, a oportunidade de aumentar o meu conhecimento da língua. Eu poderia,

alternativamente, usar o tradutor e eu consegui comunicar, e sinto que os meus colegas também me entenderam.

- Dificuldade para selecionar, dentre tantas discussões e opiniões, aquilo que é realmente relevante e importante, e que, portanto, merece ser lido com atenção, e aqui que não é tão relevante e importante.
- O tema é muito difícil, pois é um direito em evolução. Às vezes a modalidade presencial revela-se mais frutífera, dando mais oportunidade para o contato pessoal e troca de idéias.
- Disciplina!!!
- Algumas vezes tive problemas para rodar os vídeos.
- Entendo que a ausência de contato imediato com os colegas do curso empobrece um pouco a troca de informações e o fortalecimento de um contato mais próximo com os colegas.
- Nenhuma.
- Não temos contato direto com os companheiros. A comunicação é impessoal. Não dá assim para conversar. O melhor dos cursos é a conversa informal que traz o intercâmbio de experiências e conhecimento.
- Algumas dificuldades de acesso aos vídeos indicados durante o curso.
- A obrigatoriedade de postagem em todos os módulos, muitas vezes tal obrigação acaba trazendo material excessivo e desnecessário além de dificuldade de adaptação desta aluna, já que lia o material pelo e-mail e as postagens demandando entrar no sistema.
- Por não haver afastamento da jurisdição, as atividades acabam tomando o (já escasso) tempo que seria destinado ao lazer e ao convívio familiar.
- A atividade final em forma de estudo de caso, apesar de poucas laudas, exige muito tempo de preparação e confecção do trabalho.
- Algumas vezes eu queria falar com o Tutor, ou com a Secretaria para conhecê-los. O curso está terminado e não tive a oportunidade de agradecer a Cândido por todo seu apoio e paciência e para me permitir acessar este curso que será inesquecível para meu.

10 - Críticas e sugestões:

- O Sistema poderia evoluir para permitir que os alunos concordassem com eventual proposição sem precisar escrever uma mensagem.
- Poderia fazer-se uma fase presencial do curso em Porto Alegre ou um outro lugar a decidir.
- Sugiro aproveitar ainda mais e melhor o Des. Cândido em futuros cursos da Emagis, ainda que envolvendo outros temas. Parabéns a todos!
- Sugiro avaliar não pelo numero de postagens, mas por temas propostos, por exemplo.
- Que permaneça um grupo de discussão decorrente do curso, inclusive com os juízes estrangeiros e que se publique uma obra com os trabalhos apresentados.

Relatório de Avaliação

- Pelos comentários, eu acho que há muitas sugestões de que este curso deva ser tornado obrigatório por todos os países iberoamericanos, e não apenas uma, mas várias vezes para trocar nossas experiências, expor nossas dificuldades legislativas, espero que, pelo menos no meu país, assim como especialidade do Direito Processual uniforme e de acordo com todos os países membros.
- Eu só posso dizer que este curso deveria ser obrigatório para todos os juízes, já que é uma forma de garantir a criação de consciência nos órgãos jurisdicionais socioambientais de nossa rede iberoamericana.
- Parabéns pelo excelente trabalho!
- Parabéns ao Dr. Cândido e ao servidor Ricardo que tão bem conduziram este curso. Parabéns ao TRF-4, em específico ao conselho que preside a EMAGIS, pela escolha e aprovação deste curso. Sugiro a continuação de cursos na área ambiental, sobre pontos específicos. Enriquece-se de talentos o Tribunal, os magistrados ganham em preparo técnico e toda a sociedade ganha com uma defesa eficaz do meio ambiente.
- Comentários: Durou pouco tempo. Deve durar pelo menos três meses para mergulhar mais em questões ambientais e estudos de casos jurisprudenciais. Sugestões: É necessário disponibilizar material doutrinário e jurisprudenciais de outros países, como Bolívia, Colômbia, Peru e Argentina.
- Eu acho que favoreceria a aplicação de questionários de curto, simples e jornais sobre os temas para assegurar que os alunos sabem o material realmente necessário. Espero convidar os alunos participantes para futuros cursos de continuar no ensino sobre a temática ambiental. Esperemos em breve abrir este curso em língua espanhola.
- Além de se basear em casos práticos e discussão do fórum, o curso deveria abranger um pouco mais de teoria/doutrina, pois muitos participantes não lidam diariamente com a matéria ambiental.
- Achei o curso ótimo, mas é sempre bom ouvir palestras de Antônio Herman Benjamin, que são sempre inspiradoras quando se cuida de Direito Ambiental.
- Entendo imprescindível a realização de novas edições tanto deste curso como de outros afins ao direito ambiental.
- Excelente curso, excelente tutor!
Nada a criticar.
- Sugestão: ampliar os cursos na modalidade EAD. São práticos, econômicos, adaptáveis e produtivos.